

**BANCO PINE S.A.**  
CNPJ/MF nº 62.144.175/0001-20  
NIRE 35300525515

Companhia Aberta

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

*(Anexo E à Resolução CVM N° 80, de 29 de março de 2022)*

#### **Aumento de Capital em Decorrência do Décimo Período de Exercício do Bônus de Subscrição (PINE11) e Segundo Período de Exercício (PINE13)**

O Banco Pine S.A. (B3: PINE4; PINE 3) (“Companhia”), em cumprimento ao Artigo 33, XXXI da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, vem pelo presente, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 01 de julho de 2025, aprovou o Aumento de Capital Social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, (“Aumento de Capital”) em decorrência do exercício de parte dos bônus de subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 (PINE11) e em 03 de outubro de 2024 (PINE13) como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022 (“Bônus de Subscrição”), e em 03 de outubro de 2024 (“Bônus de Subscrição”) no período de 02 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025 (“Décimo (PINE11) e Segundo (PINE13) período de exercício”).

Foi aprovada a homologação do Aumento do Capital, dentro do limite do capital autorizado nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, no valor R\$ 997.223,50 (novecentos e noventa e sete mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), mediante a emissão de 311.198 (trezentos e onze mil e cento e noventa e oito) novas ações nominativas, sendo 129.441 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e um) ordinárias e 181.757 (cento e oitenta e um mil e setecentos e cinquenta e sete) preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, tendo em vista o registro do exercício de 52.316 (cinquenta e dois mil e trezentos e dezesseis) Bônus de Subscrição, pelo preço de exercício individual de R\$6,00 (seis reais), e de 77.125 (setenta e sete mil, cento e vinte cinco) Bônus de subscrição no Décimo período de exercício pelo preço de exercício individual de R\$ 8,86 (oito reais e oitenta e seis centavos) aumentando o capital social para R\$ 953.898.850,60 (novecentos e cinquenta e três milhões e oitocentos e noventa e oito mil e oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), dividido em 226.739.568 (duzentos e vinte e seis milhões e setecentos e trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e oito) ações nominativas, sendo 116.044.153 (cento e dezesseis milhões e quarenta e quatro mil e cento e cinquenta e três) ordinárias e 110.695.415 (cento e dez milhões e seiscentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e quinze) preferenciais, sem valor nominal.

As ações ordinárias e preferenciais ora emitidas são em tudo idênticas às ações ordinárias e preferenciais já existentes e participarão de forma integral em quaisquer dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados, nos termos da regulamentação aplicável.

O crédito das ações emitidas, ocorrerá no dia 8 de julho de 2025.

O Banco esclarece que nos termos do artigo 166, §2º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, fica dispensado o parecer do Conselho Fiscal.

O Departamento de Relações com Investidores do Banco permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste Aviso aos Acionistas por meio do e-mail [ri@pine.com](mailto:ri@pine.com).

São Paulo, 01 de julho de 2025

**Noberto Pinheiro Jr**

Diretor de Relações com Investidores